

Nelson Portela
Prefeito

Jilmar Novaes
Vice-prefeito

Neandro Pereira
Secretário de Governo

Lindoício Júnior
Procurador Jurídico do
Município

**Washington de
Novaes**
Secretário de
Administração e Finanças

Elias dos Anjos
Secretário de
Planejamento

Edmundo Novaes
Secretário de
Desenvolvimento,
Agricultura e Meio
Ambiente

Benito Brazil
Secretário de Saúde

Leila Colangeli
Secretária de
Desenvolvimento Social

Regivânia Fonseca
Secretária de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Caio Pizzani
Secretário de
Infraestrutura



LEI Nº 767/2026

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS
DE CERCA DE PEDRA, QUIXABA E PETROLINA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CERCA DE PEDRA, QUIXABA E PETROLINA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.918.854/0001-52, com sede no Município de Maracás – BA, fundada em 20 de março de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Maracás/Bahia, 07 de janeiro de 2026.

NELSON PORTELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO – CEP: 45360 000 – TEL: 3533-2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br – www.maracas.ba.gov.br

